



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 012/2023

Data: 03 de fevereiro de 2023

Ementa: solicita que o Executivo Municipal adote as medidas devidas objetivando não lançar a cobrança de IPTU retroativo dos últimos cinco anos dos imóveis localizados no Distrito de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Fazenda, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que, em sendo legal, adote as medidas necessárias visando não lançar a cobrança de IPTU retroativo dos últimos cinco anos dos imóveis localizados no Distrito de Porto Mendes.

Segundo relatos recebidos, os proprietários de imóveis estão relatando que possivelmente haverá a cobrança retroativa de IPTU, desde 2018 até 2022.

Porém, este acúmulo gera inúmeros transtornos e dificuldades, sendo que o ideal seria lançar a cobrança apenas a partir deste ano.

Sendo assim, e considerando a importância deste pleito, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo o imediato envio do respectivo Ofício ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Fazenda, para as providências devidas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de fevereiro de 2023.

**DORIVALDO KIST
(NECO)**

Vereador